



PORTARIA Nº 1.237, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
ISB	Histologia, Embriologia e Patologia	Auxiliar, Nível I, 40h	Fernanda Freitas dos Santos	1º
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1º
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2º
			Maria da Conceição da Silva Lomas	3º
INC	Currículo e Didática	Auxiliar, Nível I, 40h	Samara Bemerguy Porto Rodrigues	1º
			Ana Claudia Lima Bietencourt	2º
			Clóvis João de Souza	3º
INC	Letras - Língua Espanhola ou Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Auxiliar, com especialização, Nível I, 40h	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.240 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 094/2017, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Ciências: Biologia e Química	Auxiliar, nível I, 40h.	Paula Rayanny Mendonça Silva	1º
			Adriana Costa Gil de Souza	2º

II - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 1.241 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
IEAA	Agronomia: Economia e Extensão	Auxiliar, Nível I, 40h	Renato Eleoterio de Aquino	1º
			Márcia Campos Gomes	2º
			Rody França Nogueira Lobato	3º
			Oziel França Cordeiro	4º

II - ESTABELECEM que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; no Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, resolve:

Nº 646 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 120/2017 de 29/03/2017, publicado no DOU de 30/03/2017 e do Edital de homologação nº 197/2017 de 01/06/2017, publicado no DOU de 07/06/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 647 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 149/2017 de 20/04/2017, publicado no DOU de 24/04/2017 e do Edital de homologação nº 217/2017 de 29/06/2017, publicado no DOU de 04/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

Nº 648 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, referentes ao Edital nº 184/2017 de 17/05/2017, publicado no DOU de 19/05/2017 e do Edital de homologação nº 232/2017 de 21/07/2017, publicado no DOU de 25/07/2017, para provimento do cargo de Professor Substituto do Magistério Superior.

MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 366, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

No Anexo I, onde se lê: "CPF: 047.846.124-34", leia-se: "CPF: 471.846.124-34", onde se lê: "CPF: 953.355.28-87", leia-se: "CPF: 953.355.280-87" e onde se lê: "CPF: 259.521.396-2", leia-se: "CPF: 025.952.139-62".

RETIFICAÇÃO

Retificar o artigo 16 da Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, publicada no D.O.U nº 99, de 25 de maio de 2017, Seção 1, página 21, que estabelece diretrizes para o planejamento e a operacionalização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) no ano de 2017, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...maio de 2018..."

Leia-se: "...junho de 2018..."

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 427, DE 28 DE MAIO DE 2018

Inclusão de novos avaliadores no BASis.

A DIRETORA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de

2017, bem como considerando as recentes deliberações da Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo I a esta Portaria, a relação nominal dos avaliadores selecionados e capacitados no instrumento de Avaliação Institucional Externa do SINAES, para o ato autorizativo de credenciamento (Tecnologia da Informação EAD), homologados pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, na 2ª Reunião Extraordinária de 2018, no dia 25 de maio do corrente, que passam a integrar o Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - BASis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIÂNGELA ABRÃO

ANEXO I

CPF	NOME
041.718.164-75	Alan Kelon Oliveira de Moraes
877.479.794-87	Alessandro José de Souza
906.121.161-15	Alessandro Rodrigues e Silva
849.862.983-72	Ana Bruna de Queiroz Pereira
861.293.331-53	Ana Carolina Gondim Inocêncio
027.432.019-32	André Ricardo Zavan
889.326.130-87	Andréa Aparecida Konzen
257.842.438-10	Andrea Padovan Jubileu
032.811.476-66	Antonio Almeida de Barros Junior
577.523.625-49	Antonio Carlos Marcelino de Paula
060.835.576-31	Ariel da Silva Dias
120.116.977-19	Bruno Carlos da Cunha Costa
009.212.554-97	Bruno Neiva Moreno
063.928.246-69	Bruno Tardiole Kuehne
894.156.637-15	Carlos Augusto Siesú Ayres do Nascimento
035.180.446-30	Celso Luiz de Souza
910.392.669-91	Claudia Heidemann de Santana
567.904.571-00	Constantino Dias da Cruz Neto
046.414.746-80	Daniel Mendes Barbosa
032.454.446-48	Daniel Santini Rodrigues
309.667.478-79	Daniilo César Pereira
332.271.978-20	Daniilo Douradinho Fernandes